

INSTITUIÇÃO ESCOLAR E A GESTÃO DEMOCRÁTICA

PESQUISA DE CAMPO

Raquel Carvalho de Oliveira¹

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo aprofundar o conhecimento sobre Gestão Democrática e como isso se processa numa escola pública do município de Telêmaco Borba. Tem como metodologia adotada a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo realizada com os envolvidos no contexto escolar. Tendo em vista a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, que presume que as relações de poder dentro das instituições de ensino devam gerar integração, cooperação e participação, e, para isso, estas propostas devem ser construídas e reconstruídas pelas próprias pessoas envolvidas com a escolarização; apresenta-se a Gestão Democrática como um desses processos de mudança educacional relacionada com a participação coletiva e autônoma na instituição escolar. Portanto, conclui-se que a democratização da gestão escolar não é o fim em si mesmo, mas a mediação para que a instituição escolar realize o seu trabalho promovendo um ensino de qualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão; Democrática; Escola.

1 INTRODUÇÃO

A gestão democrática condizente com a Lei 9.394/96 se consolida mediante o compromisso e participação da comunidade escolar no processo. Esta gestão, não deve ser algo que se alcance por decreto, mas sim, pela sua construção coletiva, baseada nos objetivos a serem alcançados, através da conscientização de todos e da sua colaboração no processo de gestão democrática na escola pública.

Diante disso, este artigo justifica-se tendo em vista relevância da Gestão Democrática na instituição escolar. Pois, a gestão implica numa ruptura de paradigmas tradicionais e automaticamente nos leva a questionar sobre os fatores interligados à gestão democrática que vem sendo desenvolvida nas escolas da rede pública de ensino.

1. Professora da rede municipal de Telêmaco Borba/PR e da rede estadual do Paraná. Licenciatura em Letra – Faculdade de Telêmaco Borba (FATEB), licenciatura em Geografia – Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), Licenciatura em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – (UEPG), Especialização “Lato Sensu” em Educação Especial Inclusiva: DM, DF, DA, DV e Condutas Típicas – Faculdade de Educação. Administração e Tecnologia de Ibaiti (FEATI), especialização “Lato Sensu” em Filosofia, Sociologia e Ensino Religioso – Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso – Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, especialização “Lato Sensu” em Arte e Educação – Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, especialização “Lato Sensu” em Gestão Escolar: Administração, Supervisão e Orientação – Faculdade Dom Bosco.
raquelcarvalhotb@hotmail.com.br

Paro (2006, p. 25) menciona que “não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-las”. Nesse sentido, vislumbra-se um dos grandes desafios a ser superado, a busca pela gestão democrática; desafio esse que deve ser encarado pelos profissionais da educação objetivando reciclar sua práxis.

Diante disso, Gadotti (2001) comenta que não adiantaria ter uma Lei de Gestão Democrática do Ensino Público, se o gestor e demais envolvidos no processo não tiverem conhecimento político da autonomia.

Portanto, reforça-se que, para que haja efetivação da gestão democrática, faz-se necessário a participação de todos da comunidade escolar; mesmo tendo diversidade nas discussões, mas dando oportunidade para todos argumentarem e buscarem melhores soluções para uma escola de qualidade.

Diante disso, apresenta-se um novo conceito de organização educacional e quando se fala em gestão democrática, propõe-se superar limitações de direcionamento dicotomizado, proporcionando uma nova dimensão no cenário de uma concepção de mundo e de realidade caracterizado pela visão da complexidade e dinamicidade, pela qual as dimensões diversas e dinâmicas são aproveitadas para impulsionar a construção da realidade e sua superação, onde o processo de participação e autonomia se efetiva, objetivando o desenvolvimento das propostas a serem executadas (GADOTTI, 2001).

Assim, o presente artigo tem como objetivo aprofundar o conhecimento sobre Gestão Democrática e como isso se processa numa escola pública do município de Telêmaco Borba.

Portanto, terá como instrumentos de pesquisa a bibliográfica, pautada em documentos, livros, artigos on-line e na legislação vigente, e uma pesquisa de campo, com intuito de obter dados com relação a gestão democrática de uma escola pública do município de Telêmaco Borba. Participaram dessa pesquisa professores, funcionários e comunidade em geral, através de questionamentos sobre o assunto.

2 GESTÃO DEMOCRÁTICA

Atualmente, a gestão democrática tem sido causa de muitas reflexões, principalmente na instituição pública, visando deixar no passado qualquer influência que ainda possa existir da gestão conservadora e tradicional.

Entretanto, a gestão democrática, mencionada no Art. 206 da Constituição Federal de 1988, aponta um avanço nas políticas educacionais, sendo um dos princípios constitucionais do ensino público.

Nesse sentido, Gadotti (2004) argumenta que a participação da população na escola proporciona uma visão compartilhada da educação:

A participação possibilita à população um aprofundamento do seu grau de organização....ela contribui para a democratização das relações de poder no seu interior e conseqüentemente pra a melhoria da qualidade do ensino. Todos os segmentos da comunidade podem compreender melhor o funcionamento da escola, conhecer com mais profundidade todos os que nela estudam e trabalham, intensificar seu envolvimento com ela e, assim, acompanhar melhor a educação ali oferecida (GADOTTI, 2004, p. 16).

É nesse contexto que se desenvolve a importante participação da comunidade na instituição escolar, no sentido de partilhar, do poder por parte daqueles que supõe serem os interessados na qualidade do ensino.

Nessa perspectiva, é necessário que o gestor juntamente com a comunidade escolar articule os procedimentos a serem realizados pela escola, pois quando todos participam das discussões e resolução, todos se sentem comprometidos.

Evidentemente, que ao desenvolver uma gestão democrática, acarretará uma ruptura de aspectos tradicionais de liderança; com isso implicará em transformações no cenário das instituições e dos sistemas de ensino.

Veiga (1997) acrescenta que:

A gestão democrática exige a compreensão em profundidade dos problemas postos pela prática pedagógica. Ela visa romper com a separação entre concepção e execução, entre o pensar e o fazer, entre a teoria e a prática. Busca resgatar o controle do processo do produto do trabalho pelos educadores (VEIGA, 1997, p. 18).

Portanto, não basta conhecer a gestão democrática, é preciso viver esta prática, construindo-a gradativamente. Barros (2009) menciona que as atitudes, os

conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e competências na formação do gestor da educação são tão importantes quanto à prática de ensino em sala de aula.

O gestor é um dos responsáveis pela execução de uma política que atenda às necessidades e desejos dos que compõem a comunidade escolar. Tendo em vista, esta premissa, destaca-se que a instituição de ensino necessita reavaliar o papel do gestor no sentido de almejar uma gestão democrática como práxis mediadora do trabalho pedagógico.

Entretanto, é preciso estar atento aos ditos “gestores democratas ou liberais”, conforme cita Paro (2001):

Há pessoas trabalhando na escola especialmente em posto de direção, que se dizem democratas apenas porque são “liberais” com alunos, professores, funcionários ou pais, porque lhes “dão abertura” ou “permitem” que tomem parte desta ou daquela decisão. Mas, o que esse discurso parece não conseguir encobrir totalmente é que, se a participação depende de alguém que dá abertura ou permite sua manifestação, então a prática em que tem lugar essa participação não pode ser considerada democrática, pois democracia não se concede, se realiza; não pode existir “ditador democrático” (PARO, 2001, p. 18 – 19).

Diante do exposto, configura-se neste estudo que a gestão democrática apresenta desafios e perspectivas no cenário educacional. Visando mensurar o estudo apresentado, através da pesquisa participativa e dados significativos.

3 LEGISLAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

A partir da década de 80, o Brasil vivenciou mudanças significativas na legislação educacional. Algumas dessas mudanças estruturais têm premissa na Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 14/96. Neste mesmo ano foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9394/96).

O parágrafo único do artigo primeiro da Constituição Federal de 1988 estabelece como clausula pétrea que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representante eleitos ou indiretamente. Assim, a gestão democrática não é um princípio pedagógico, mas sim, um preceito constitucional (VIEIRA, 2009).

A Constituição Federal de 1988 estabelece princípios para a educação brasileira, como: obrigatoriedade, gratuidade, liberdade, igualdade e gestão democrática.

Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 estabelece e regulamenta as diretrizes gerais da educação e do sistema de ensino. Em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, estabelece sobre a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE – art.9º), assegurando os princípios constitucionais e inclusive a gestão democrática (VIEIRA, 2009).

4 INSTITUIÇÃO ESCOLAR – PESQUISA DE CAMPO

Compreende-se que a participação da comunidade na instituição escolar é de responsabilidade da própria escola. Evidentemente, que essa colaboração apresenta aspectos positivos, mas também desafios, por essa razão a gestão escolar deve promover momentos para discussão, sugestões e críticas, sabendo lidar com as divergências.

Nesse sentido Horta (2007), menciona que para que se desenvolva a democratização no contexto escolar dois aspectos são essenciais: a participação de todos os envolvidos da comunidade escolar nos processos decisórios e a existência da divulgação continua das informações em que todos tenham conhecimento do que acontece na instituição de ensino.

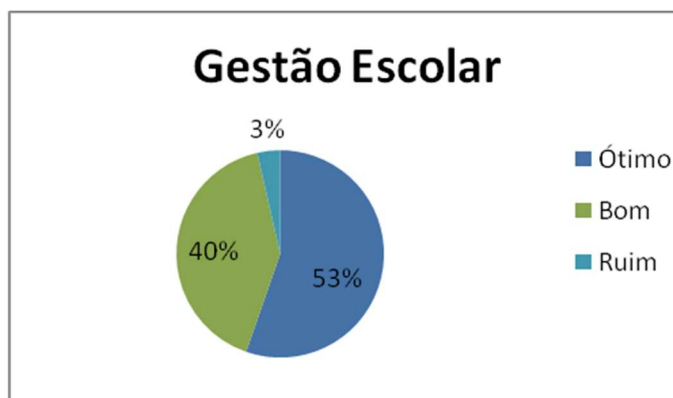
A pesquisa de campo foi realizada numa escola pública municipal localizada no município de Telêmaco Borba, no primeiro semestre de 2019. A instituição escolar tem 25 funcionários e atende aproximadamente 210 alunos inseridos na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Para que os participantes não sentissem nenhum constrangimento ao responder, foi elaborado um quadro com as opções ruim, bom e ótimo, para ser respondido se forma anônima, e colocado na caixa, logo na entrada da secretaria, uma caixa lacrada, colocada por uma semana.

Foram entregues questionários para os docentes, equipe de apoio e pais, objetivando diagnosticar e analisar o modelo de gestão desenvolvida na escola pesquisada.

Dos questionários entregues, retornaram 25 dos funcionários e 138 dos pais, que foram analisados e organizados através de gráfico, representando porcentagem das respostas obtidas para melhor visualização. Portanto, com relação ao modelo de

gestão desenvolvido nesta escola, percebe-se que a gestão democrática está entre o bom e o ótimo.



Constata-se com a porcentagem das respostas no questionário, que a gestão democrática é desenvolvida na instituição escolar e que todos compreendem que esta gestão é em prol de uma educação de qualidade; objetivando e estimulando a participação da comunidade escolar.

O gráfico acima é o resultado final de todas as questões abordadas, que abordam toda a organização da escola, administração, e as instâncias colegiadas.

Tendo em vista que o Regimento interno rege as normas e regras da instituição escolar; e o PPP é um instrumento que organiza o trabalho e as ações educativas no ambiente escolar e define a organização pedagógica (DOURADO, 2003).

Questionou-se os participantes sobre o seu conhecimento do Conselho Escolar, bem como a sua importância na gestão democrática e obteve os seguintes dados:

Nota-se que os participantes têm conhecimento sobre a relevância do Conselho Escolar e destaca-se que pautando na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96, §3º, VIII, que reafirma o Art. 206 da Constituição Federal, estabelece a "gestão democrática do ensino público". No art. 13 da LDB/96 determina no II a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares.

Assim, mediante legislação vigente citada, ressalta a participação e contribuição significativa do Conselho Escolar na Gestão Democrática, devido ao resultado da pesquisa:

ASSINALE DE ACORDO COM OS ITENS ABAIXO:	ÓTIMO	BOM	RUIM
Aprendizagem do seu filho	63 %	36 %	1 %
Trabalho do professor	63 %	36 %	1 %
Trabalho da pedagoga	64 %	31 %	1 %
Trabalho da diretora	73 %	25 %	2 %
Trabalho da Secretária	71 %	33 %	1 %
Limpeza da escola	63 %	35 %	1 %
O que seu filho relata sobre o lanche	58 %	37 %	4 %
Organização da entrada	79 %	17 %	3 %
Organização da saída	64 %	33 %	2 %
Conservação do prédio	65 %	34 %	1 %
Assembleias e reuniões	63 %	32 %	5 %
Atuação do Conselho escolar	65 %	33 %	2 %
Atuação da APMF	65 %	33 %	2 %
Transparência das compras realizadas	66 %	59 %	4 %
Relacionamento Escola X Família	65 %	33 %	2 %
Disciplina dos alunos	64 %	32 %	4 %
Uso do uniforme	63 %	36 %	1 %
Definição dos critérios de avaliação	73 %	26 %	1 %
Respeito a diversidade	63 %	36 %	1 %

5 CONCLUSÃO

Tendo em vista que o objetivo era aprofundar o conhecimento sobre Gestão Democrática e como isso se processa numa escola pública do município de Telêmaco Borba; os resultados tanto com a pesquisa bibliográfica quanto com a pesquisa de campo foram satisfatórios, pois constatou-se que a gestão democrática é adotada na escola pesquisada.

Os dados obtidos em forma de gráfico comprovam essa afirmação, mas também pode-se afirmar que reflete a atuação do diretor frente à gestão, visto que o mesmo incentiva e informa a comunidade escolar a contribuírem na gestão democrática de maneira participativa e ativa, caso contrário a pesquisa teria outro

resultado, já que se tratava de uma pesquisa anônima sendo muito simples apontar o descontentamento no quadro e devolvê-lo sem assinatura na caixa que foi colocada na entrada da secretaria.

Considerando que, a Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que promova a participação, transparência e democracia, isso torna-se cada vez mais exigido para que a escola cumpra sua função educativa.

Assim, percebeu-se no decorrer desse estudo que o crescimento dessa exigência precede da própria essencialidade do trabalho pedagógico e do cenário no qual a educação se desenvolve.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a gestão democrática se consolida a cada dia, proporcionando oportunidades para que todos possam contribuir no interesse coletivo.

6 REFERÊNCIAS

BARROS, Leda Arminda Machado. **Gestão Democrática**. 2009. Disponível em: <http://www.artigonal.com/administracao-artigos/gestao-democratica-escolar-751904.html> acesso 24/09/2011.

BRASIL. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, v. 135, n. 24, 20 dez. 1996.

DOURADO, L. **Gestão escolar democrática- a perspectiva dos dirigentes escolares da rede municipal de Goiânia**. Goiânia: Alternativa, 2003.

GADOTTI, Moacir. **Concepções dialéticas da educação: um estudo introdutório**. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Autonomia da Escola**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

HORTA, Dinair Leal da. **Gestão Democrática na Escola**. São Paulo: Papyrus, 1998.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3ª ed. São Paulo: Ática, 2006.

VEIGA, I. P. A (Org.) **Projeto Político Pedagógico: uma construção possível**. Campinas: Papyrus, 1997.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Educação Básica: política e gestão da escola**. Brasília: Liber livro, 2009.